345

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº ____/2026

APROVADO
Sala das Sessões 23 / 03 / 26

SENSEI CLÓVIS, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município de Campo Largo e no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo pelo art. 31 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer que, após aprovação, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações à Secretaria Municipal competente pela coleta de resíduos sólidos, acerca da regularidade da prestação do serviço de coleta de lixo na Rua José de Paiva Vidal – CEP 83602-160, neste Município.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 11175/2026, protocolado junto ao sistema da Prefeitura Municipal de Campo Largo, há relatos de moradores da região indicando que a coleta de resíduos sólidos não estaria ocorrendo diariamente na referida via, circunstância que tem gerado questionamentos quanto à regularidade da prestação do serviço público.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe:

I – Qual é a programação oficial da coleta de resíduos sólidos para a Rua José de Paiva Vidal;

II – Quais são os dias e horários previstos para a realização da coleta na referida localidade;

III – Se existem registros operacionais, relatórios ou controles administrativos que comprovem a realização do serviço na localidade mencionada;

IV – O encaminhamento de documento oficial que comprove a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na referida via.

Justifica-se o presente requerimento considerando que compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos municipais, garantindo sua regularidade e eficiência, em consonância com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência previstos no

464/2026
16/03/26

art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se, ainda, que a presente solicitação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito de acesso às informações públicas, bem como nas disposições da Lei Orgânica do Município, que garantem ao Vereador o exercício da função fiscalizatória sobre os atos da administração pública municipal.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas, a fim de possibilitar a devida fiscalização e prestar esclarecimentos à população.

Nestes termos,
pede deferimento.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2026.

_____
SENSEI CLÓVIS
Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**